



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Súmula do Julgamento nº 54/Adm/2018
Sessão de 31.08.2018

I - Espécie: Processo Administrativo nº 334-0700/18-6

II - Assunto: Resolução nº 213, de 31 de agosto de 2018

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV - Votos:

Juiz-Relator: Aprova a Resolução nº 213, de 31/08/2018, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais dos processos cíveis no período compreendido entre 6/9/2018 a 11/9/2018 nos 1º e 2º graus da JME.

Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 213, de 31/08/2018, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais dos processos cíveis no período compreendido entre 6/9/2018 a 11/9/2018 nos 1º e 2º graus da JME.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente